

ATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

Ata de recebimento e abertura das Documentações, referente a presente licitação que tem por objeto, e a **Contratação de empresa para a Reforma e ampliação da unidade Sesc Parque Primavera em Gurupi, com uma área total de 3.151,21 m², incluindo 1.162,76 m² de intervenção e 1.988,45 m² de urbanização, situada no Endereço: Quadra A1 Alameda 03, Rua 09 - Setor Parque Primavera - Gurupi/Tocantins - 77413-090, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos).**

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas/TO, realizou-se uma reunião especialmente destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo as documentações referente ao processo licitatório de n.º 000006-24-CC, na modalidade Concorrência, do tipo Menor preço, objetivando **Contratação de empresa para a Reforma e ampliação da unidade Sesc Parque Primavera em Gurupi, com uma área total de 3.151,21 m², incluindo 1.162,76 m² de intervenção e 1.988,45 m² de urbanização, situada no Endereço: Quadra A1 Alameda 03, Rua 09 - Setor Parque Primavera - Gurupi/Tocantins - 77413-090, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos).**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1045/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1045/2023 reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL neste processo, o Senhor PRESIDENTE Adílio Rodrigues Ribeiro, a Senhora MEMBRO 1 Isabella Lindsay Souza Silva, e a Senhora MEMBRO 2 Romeria Silva e Silva de Souza; e APOIO TÉCNICO a sra. Eliara Caly Dallo (Engenheira Civil); e o sr. Warley Alecar Soares (Apoio Técnico Contábil).

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação - CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelope contendo as Habilitações e envelope contendo as Propostas das empresas presentes no certame.

CRENCIAMENTO E SEM CRENCIAMENTO

As empresas abaixo através de seus respectivos representantes legais designados, credenciaram nesse processo licitatório, conforme o subitem 6.1.4 do edital:

| QTD | EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE |
|-----|----------------------------------|--------------------|------------------------|
| 1 | CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA | 08.639.717.0001-90 | PAULO EDGAR TAVARES |
| 2 | TEWAL CONSTRUTORA E INCORP. LTDA | 04.463.764.0001-74 | VILSON TEO |
| 3 | SALINA CORP LTDA | 13.738.094.0001-42 | ALINE PEREIRA DE SOUSA |

A empresa que apresentou os envelopes de documentação e proposta comercial e não credenciou nessa sessão licitatória:

| QTD | EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE |
|-----|-------------------------------------|----------------|-------------------|
| 04 | ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA | 071.320.755-68 | SEM REPRESENTANTE |

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

A comissão de licitação procedeu ao exame das documentações apresentadas pelas empresas acima citadas.

Os membros da comissão e representantes credenciados rubricaram as documentações.

Na fase da análise da documentação, foi verificado os seguintes pontos:

- I) A empresa SALINA CORP LTDA, deixou de juntar a Certidão negativa de falência junto com seus documentos de habilitação;
- II) A apólice apresentada referente ao seguro garantia da empresa CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA, não observou o valor constante no adendo de n.º 1 do edital; e
- III) O sr. VILSON TEO, representante da empresa TEWAL CONSTRUTORA E INCORP. LTDA, apresentou o seguinte questionamento: "A empresa Salina Corp LTDA apresentou o atestado de capacidade técnica com a área menor do que o solicitado em edital";

Ainda, é importante mencionar que, caso a CPL julgue necessário antes de publicar o resultado desta licitação, poderá fazer uso do item 23.5 do edital, no qual menciona que: "A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, abrir diligência e solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação e/ou inabilitação do licitante."

E, do seguinte dispositivo previsto na Resolução Sesc/DN de n.º 1.593/2024, vejamos:

Art. 29. É facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Parágrafo único. Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização da diligência prevista no caput.

Após as análises mencionadas alhures, passou-se para a abertura das propostas de todas as empresas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

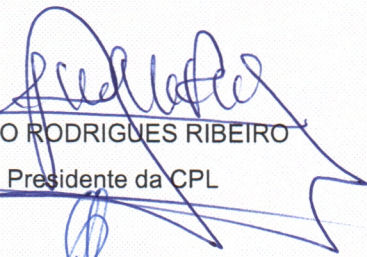
Na fase das propostas comerciais, constatou os valores apresentados pelas empresas, conforme demonstrado abaixo:

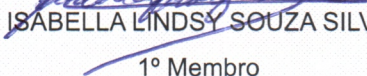
| QTD | EMPRESA | VALIDADE DA PROPOSTA | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | PRAZO DE EXECUÇÃO | VALOR TOTAL DA PROPOSTA |
|-----|----------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------|--|
| 1 | CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA | 60 dias | Conforme edital | Conforme edital | R\$ 2.175.865,27 (Dois milhões e cento e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) |
| 2 | TEWAL CONSTRUTORA E INCORP. LTDA | 60 dias | Conforme edital | Conforme edital | R\$ 2.256.260,39 (Dois milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) |
| 3 | SALINA CORP LTDA | 60 dias | Conforme edital | 120 dias | R\$ 2.048.257,07 (Dois milhões e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta |

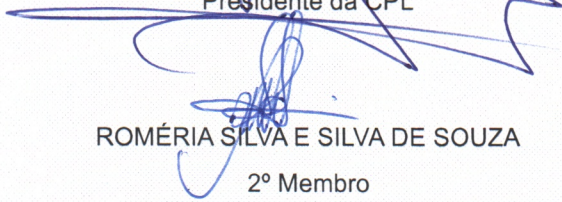
| | | | | | |
|---|-------------------------------------|---------|-----------------|----------|---|
| | | | | | e sete reais e sete centavos) |
| 4 | ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA | 60 dias | Conforme edital | 120 dias | R\$ 2.431.357,01 (Dois milhões e quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e um centavo) |

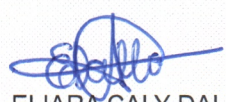
ENCERRAMENTO

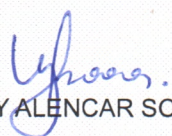
Após a divulgação do julgamento deste processo licitatório, abrir-se-á o prazo de até 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, caso julgarem necessário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente Ata que, assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes das empresas acima citadas, e, que com aprovação desta, encerram assim os trabalhos, às 12h:16min.

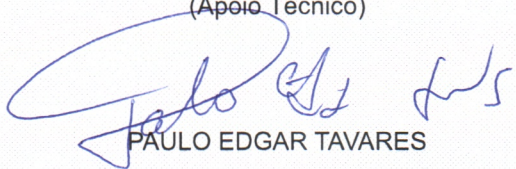

ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO
 Presidente da CPL

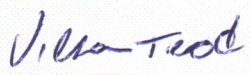

ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA
 1º Membro


ROMÉRIA SILVA E SILVA DE SOUZA
 2º Membro


ELIARA CALY DALLO
 Engenheira Civil - CREA 327932/D-TO
 (Apoio Técnico)


WARLEY ALENCAR SOARES
 CRC 005960/O-2
 (Apoio Técnico)


PAULO EDGAR TAVARES
 CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA
 e-mail: PauloTavaresfo@gmail.com


VILSON TEO
 TEWAL CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
 e-mail


ALINE PEREIRA DE SOUSA
 SALINA CORP LTDA
 e-mail: construtorasalina2011@hotmail.com

Financeiro @ TEWAL.com.br